

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS Nº 33/2024

O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, inscrito no CNPJ nº 76.208.842/0001-03, com sede à Avenida dos Pioneiros, nº 500, cidade de Catanduvas/PR, neste ato representado por seu **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, senhor Francisco Alves dos Santos, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Bens e Serviços destinados à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DESTINADO A CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO AOS USUÁRIOS DE NOVO PORTAL WEB, IMPORTAÇÃO, HOSPEDAGEM E SUPORTE DE CONTAS DE E-MAIL, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO TÉCNICA, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO TÉCNICA, SUPORTE E HOSPEDAGEM DO PORTAL BEM ESTAR ANIMAL, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO TÉCNICA, SUPORTE E HOSPEDAGEM DE SISTEMA WEB E APP PARA O COMBATE A ENDEMIAS E IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO TÉCNICA, SUPORTE E HOSPEDAGEM DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE COMPETIÇÕES COM APLICATIVO NAS PLATAFORMAS Android e iOS**, conforme especificações detalhadas no presente Edital.

1. Condições gerais

1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;

a) No caso de o Presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos, **e que estiverem aptas a contratar com a Administração Pública.**

1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade.

1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

2. Recebimento dos orçamentos: O prazo mínimo para recebimento dos orçamentos será de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

2.1 – Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerrado assim que obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

2.2 - Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail licitacao@catanduvas.pr.gov.br, ou serem entregues pessoalmente na Prefeitura Municipal de Catanduvas, aos cuidados do Departamento de Licitação.

2.2.1 – Os orçamentos deverão:

- Ser datados;
- Assinados, seja digital ou manualmente;
- Constando prazo de validade;
- Constando CNPJ e endereço.



3. Tabela de descritivos e quantidades:

Item	Qtd	Descrição dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Prestação de serviços para desenvolvimento, implantação, importação da base de dados do atual site e diário eletrônico sendo 50 GB, importação de 67 contas de e-mails com 85GB e treinamento de novo web site responsivo e diário eletrônico de forma presencial. Conforme termo de referência.		
2	12	Prestação de serviços para manutenção técnica e hospedagem de web site e diário eletrônico com 95 GB, e contas de e-mail ilimitadas com 150GB. Conforme termo de referência.		
3	1	Prestação de serviços para implantação e treinamento de Portal bem-estar animal, conforme termo de referência.		
4	12	Prestação de serviços para manutenção técnica e hospedagem de Portal bem-estar animal, com 10GB de espaço em disco. conforme termo de referência.		
5	1	Serviços de implantação e treinamento de sistema de gerenciamento web e aplicativo para gerenciamento de gestão esportiva, conforme termo de referência.		
6	12	Manutenção técnica, hospedagem e suporte de sistema desenvolvido em linguagem nativa web (10GB) e aplicativo para gerenciamento de gestão esportiva, conforme termo de referência		
7	1	Serviços de implantação e treinamento presencial para 5 usuários de sistema web e aplicativo para os agentes de endemias (dengue), com serviço de cadastro de todas as localidades, bairros e quarteirões e logradouros do município, com suas respectivas vinculações. Conforme termo de referência.		
8	12	Manutenção mensal, suporte, licença de uso de sistemas web e aplicativo para 5 agentes de endemias e data center para hospedagem do sistema em nuvem. Conforme termo de referência		
9	50	Hora tecnica para customização dos Sistemas.		
VALOR TOTAL DO LOTE				

4. Especificidades/detalhamento:

4.1 - Todas as despesas de entrega e instalação correrão por conta da contratada.

4.2 - CRIAÇÃO DE NOVO WEB SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, COM

Fone/Fax (45) 3234-8500
E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro
CEP 85470-000 - Catanduvas - PR



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

IMPORTAÇÃO DOS DADOS E DO SITE E CONTAS DE E-MAIL COM MANUTENÇÃO TÉCNICA, SUPORTE E HOSPEDAGEM COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

- Através de área restrita os administradores poderão atualizar todo o conteúdo do Site. O sistema administrativo deverá ser criado de forma hierárquica, onde cada módulo do site poderá ser administrado por pessoas diferentes, de forma a dividir o trabalho e de maneira que um administrador não consiga alterar o módulo pertencente a outro administrador. O portal deverá contemplar todos os módulos exigidos no relatório de auditoria do ministério Público do Paraná conforme segue abaixo:

- Informações sobre o município - Conteúdo para uso como referência de pesquisa, com informações sobre a história do município, índices, demografia, produção, população, etc.

- Sistema de Notícias, destinado à publicação de notícias com galeria de fotos, arquivos anexos e vídeos;

- Sistema de busca de notícias dentro do site

- Sistema que permitirá ao usuário buscar qualquer matéria, seja por meio de uma palavra qualquer ou por uma data específica.

- Sistema para Publicações de Editais e licitações.

- Portal de Compras e Licitação com 2 opções de portal, configurados via sistema administrativo do site:

- Portal básico - Cadastro das licitações separados por modalidade com a possibilidade inserção de vários ANEXOS)

- Portal padrão - Cadastro das licitações separados por modalidade e possibilidade inserção de vários ANEXOS. Cadastro de Fornecedor: Todos os fornecedores devem se cadastrar para baixar os editais. O cadastro possui norma jurídica, ramo de atividade, atividade econômica, linha de fornecimento entre outros. Editais Baixados: Emissão de relatório com todos os fornecedores que baixaram cada um dos editais cadastrados.

- Portal completo - Cadastro das licitações separados por modalidade e ramo de atividade e possibilidade inserção de vários ANEXOS.

- Ao cadastrar a licitação o sistema deverá disparar automaticamente um e-mail para todos os fornecedores cadastrados que se encaixam no perfil da licitação cadastrada.

- Cadastro de Fornecedor: Todos os fornecedores deverão se cadastrar para baixar os editais.

- O cadastro deverá possuir norma jurídica, ramo de atividade, atividade econômica, linha de fornecimento entre outros.

- O fornecedor poderá inserir as certidões (que serão estipuladas pela entidade através do sistema), com suas respectivas datas de vencimento.

Editais Baixados: Emissão de relatório com todos os fornecedores que baixaram cada um dos editais cadastrados.

- Todos os anexos em PDF inseridos no portal de compras pelos usuários da prefeitura municipal poderão receber a Assinatura eletrônica atendendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP- Brasil;

- O sistema deverá utilizar o certificado digital A1;

- O sistema deverá fazer a assinatura digital no momento do upload da publicação.

- Publicação de Editais e Concursos Públicos, Testes Seletivos;

- Publicação de Editais e Concursos Públicos, o sistema deverá ter a inscrição online para os



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

concursos com inscrição pelo site da prefeitura, deverá fazer o controle de inscritos. Todos os anexos em pdf poderão receber a Assinatura eletrônica atendendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP-Brasil;

-O sistema deverá utilizar o certificado digital A1;

-O sistema deverá fazer a assinatura digital no momento do upload da publicação.

- Sistema de leis Municipais

- Sistema de Leis Municipais - com busca por ano, número da lei e súmula - Todos os anexos em pdf deverão receber a Assinatura eletrônica atendendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil;

- O sistema deverá utilizar o certificado digital A1;

-O sistema deverá fazer a assinatura digital no momento do upload da publicação.

- Galeria de Obras

Sistema dinâmico que possibilita cadastrar várias obras, com fotos, as quais poderão ser inseridas gradativamente de acordo com o andamento da obra.

- Telefones úteis

Sistema dinâmico para telefones.

- Lista de todos os prefeitos e gestões

Sistema dinâmico para cadastrar o nome de todos os prefeitos e suas gestões.

- Conheça o Prefeito

- Sistema dinâmico que possibilita cadastrar currículo e foto do prefeito e vice-prefeito em exercício.

- Galeria de eventos

- Sistema dinâmico que possibilita cadastrar eventos com galeria de fotos.

- Agenda cultural

- Papéis de Parede

- Sistema dinâmico de inclusão de popups flutuantes, para campanhas publicitárias da Prefeitura.

- Sistema de enquete

- Guia Comercial do Município

Sistema dinâmico para o cadastro de todas as empresas do município divididas em categorias, onde será possível cadastrar: Nome da empresa, endereço, telefone, endereço do site, e-mail, etc.

- Links

- Pontos Turísticos

Sistema para o cadastro dos pontos turísticos da cidade com galeria de fotos.

- Downloads

Sistema para o cadastro de arquivos para download, separados por categoria.

- Escolas Municipais

Sistema dinâmico para cadastro de informações de todas as escolas municipais.

- Hospitais e postos de Saúde

Sistema dinâmico para cadastro de informações dos hospitais e postos de saúde do município.

- Ouvidoria

Módulo integrado ao Site Oficial do Município, para que o contribuinte possa efetuar

Fone/Fax (45) 3234-8500

E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro
CEP 85470-000 - Catanduvas - PR

CNPJ nº 76.208.842/0001-03



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

reclamações, sugestões, ou até mesmo solicitar algum serviço. O sistema gera um número de protocolo para que o contribuinte possa acompanhar a solicitação via internet.

- O contribuinte poderá fazer consulta pelo número do protocolo, por período.
- Deverá apresentar relatório estatístico de atendimentos para população com totalizações egráficos.

- Plano Diretor

Sistema dinâmico para cadastro do plano diretor do município

- Banner superior do site

Sistema dinâmico para cadastro de fotos no banner superior do site.

- Cadastro dos conselhos municipais

Com os seguintes campos: nome do conselho, presidente, vice-presidente, secretário, artigo, foto,

endereço, telefone, todos os membros e cargos.

- Horário de atendimento
- Portal da Transparência
- Orçamento
- Precatórios
- Extrato Bancário
- Documentos Fiscais
- Demonstrativos Contábeis
- Ata de Registro de Preço
- Plano de Contas
- Nota Fiscal Eletrônica
- Reembolso
- Receitas
- Despesas
- Percentual da Saúde
- Percentual da Educação
- Relatório Resumido da Execução Orçamentária
- Relatório de Gestão Fiscal
- Execução Orçamentária em Tempo Real
- Operações Financeiras
- Cartão Corporativo
- Justificativa de Contratação Direta
- Passagens
- Movimentação dos Fundos
- Extrato de Conta Única
- Transferências Voluntárias
- Prestação de Contas
- RPPS - Fundo de Previdência
- Extrato de Contas
- Recursos da Educação - Governo Federal
- Credores
- Ajuda de Custos
- Verbas de Gabinete

Fone/Fax (45) 3234-8500

E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro
CEP 85470-000 - Catanduvas - PR

CNPJ nº 76.208.842/0001-03



MUNICÍPIO DE **CATANDUVAS**

- Ressarcimento de Combustíveis Pessoal
- Concursos
- Servidores
- Diária
- Adiantamento
- Estatuto dos Servidores
- Servidores Cedidos
- Servidores Temporários
- Servidores Recebidos
- Plano de Carreira
- Remuneração Agentes Públicos
- Quadro Funcional Administração
- Plano diretor
- Licitações – permitir o cadastro de processos punitivos; permitir o cadastro de Plano de contratações anual e permitir o cadastro dos licitantes e/ou contratados sancionados
- Documentos Para Cadastro
- Contratos e Aditivos
- Plano de Gerenciamento de Resíduos
- Convênios
- Patrimônio
- Regimento Interno
- Compra direta
- Licitações na Íntegra
- Plano Municipal de Educação
- Plano Municipal de Habitação
- Jurídico
- Programas e Ações
- Licitações Abertas
- Controle de Distribuidora de Medicamentos
- Licitações Abertas
- Licitações em Andamento
- Licitações Realizadas
- Aviso de Licitação
- Dispensa de Licitação
- Inexigibilidade de Licitação
- Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais
- Contracheque
- Projetos de Leis
- Destinação dos Recursos (FUNDEB) Geral
- Download
- Links Úteis
- Legislação
- Instrução Normativa
- Link da Transparência Online
- Organograma

Fone/Fax (45) 3234-8500
E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro
CEP 85470-000 - Catanduvas - PR

CNPJ nº 76.208.842/0001-03



MUNICÍPIO DE **CATANDUVAS**

- Perguntas Frequentes
 - Audiência Pública
 - Outros Documentos
 - Endereços Oficiais
 - Controle de Estoque
 - Cessão / Doação / Permuta
 - Notificações
 - Repasses / Transferências
 - Bolsa Família
 - Controle Interno
 - Download Formulários de Atendimento
 - Relatórios Estatísticos de Atendimento
 - Serviço Físico de Informação ao Cidadão
 - Acesso à Informação
 - Anexos Lei 4320/64
 - Lei de Responsabilidade Fiscal
 - Frota de Veículos
 - Código Tributário Municipal
 - Relatório de Gestão – Saúde
 - Verbas de Representação de Gabinete
 - Declaração de Transferência Imobiliária
 - Natureza da Transação
 - ITBI
 - Portarias de Nomeações
 - Atos da Secretarias
 - Desonerações concedidas
 - Gastos tributários
 - **Data e horário** da última atualização
 - Cadastro da lei do Plano Plurianual - PPA
 - **Cadastro da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO**
 - **Cadastro da Lei Orçamentária Anual – LOA**
 - **Suporte - Canal de atendimento** a Prefeitura para abertura e acompanhamento de suporte técnico.
 - **Serviço de Hospedagem** e manutenção do site, em Data Center no Brasil, sendo 120 GB de espaço em disco.
 - **Criação de hot site** para cada secretaria do município.,
 - **Serviço de Webmail**, com recursos para o administrador criar uma quantia ilimitada de e-mails utilizando o domínio do site e com espaço de armazenamento de 350 GB, com toda a migração do que existe hoje no município para o novo.
 - **e-SIC**
- Sistema web com as seguintes características:
- O cidadão terá acesso ao portal e-SIC através do web site oficial do município, através do qual poderá realizar novas solicitações e acompanhar o andamento delas;
 - O usuário poderá fazer o acesso como anônimo ou realizar previamente um cadastro, contendo informações pessoais e/ou da empresa (em caso de Pessoa Jurídica), bem como

Fone/Fax (45) 3234-8500
E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro
CEP 85470-000 - Catanduvas - PR

gerar uma senha de acesso,

- Relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informações recebidos, atendidos, indeferidos.

- O sistema permite o envio de arquivo anexo no protocolo

- Módulo de Integração com redes sociais

As publicações realizadas nas redes sociais oficiais da Prefeitura (facebook, instagran e youtube) serão visualizadas automaticamente no site oficial da Prefeitura Municipal de Catanduvas sob domínio www.catanduvas.pr.gov.br.

- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

- Implantação, hospedagem e manutenção técnica do sistema de Publicações Oficiais (Diário Oficial Eletrônico do Município). Com os seguintes itens:

- Criação de categorias e subcategorias;

- Indexação automática de conteúdo para consultas por qualquer palavra existente em qualquer publicação;

- Assinatura eletrônica atendendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil;

- O sistema utiliza o certificado digital A1;

- Assinatura eletrônica no momento do upload da publicação.

- CARIMBO DO TEMPO, emitido por Autoridade de Carimbo do Tempo, utilizando data e hora do relógio atômico brasileiro, bem como, auditado e sincronizado por Sistemas de Auditoria e Sincronismo da Rede de Carimbo do Tempo da ICP-Brasil, em todas as publicações do diário oficial eletrônico,

- O Sistema não tem limitação de quantidade de Publicações e Carimbos do tempo.

- Exibição dos Dados de Validação da assinatura Digital e também os Dados do Carimbo do Tempo na tela Visualização dos Documentos Publicados no site da Prefeitura Municipal.

- Emissão de comprovante de Publicações com os seguintes dados:

Data de publicação, categoria de publicação, descrição do arquivo publicado; Dados do Certificado digital: Titular, CPF / CNPJ, tipo de certificado, empresa, expedidora, empresa certificadora, unidade organizacional, data de expedição, data de validade; Dados do Carimbo do tempo: data do carimbo, número de série e entidade emissora.

- IMPLANTAÇÃO DE PORTAL SAÚDE ANIMAL COM MANUTENÇÃO TÉCNICA, SUPORTE E HOSPEDAGEM:

- O Portal Web deverá possuir 3 perfis de acesso através de login e senha, um perfil para acesso de clínicas e um perfil para acesso de tutores.

Perfil da clínica

- Deverá possuir um Dashboard com gráficos apresentando no mínimo as seguintes informações:

- Quantidade de animais direcionados a ela
- Pendentes, Aprovadas, Aguardando Agendamento, Atribuídas, Concluídas e Rejeitadas.
- gráfico com índice de castração por tipo de animal
- Quantidade de animais que a clínica já recebeu



- Quantidade de profissionais vinculados à clínica
- Deverá emitir relatórios apresentando no mínimo as seguintes informações
 - Castrações efetuadas por período, em ordem de data, com totalização da quantidadeConstar:
 - Tempo total de atendimento
 - Tempo de aprovação
 - Tempo de atendimento na clínica
 - Termo de consentimento para assinatura pelo tutor
- Deverá ser possível visualizar a lista de todos os animais vinculados a clínica, com os seguintes filtros: aguardando agendamento, agendados, os rejeitados e os concluídos.
- Deverá ser possível visualizar os dados do animal e o nome do tutor
- Deverá se possível fazer upload do termo do consentimento assinado, para ficar vinculado na ficha do animal
- O sistema deverá possibilitar o cadastro de profissionais vinculados à ela, sejam pessoas física ou jurídica
- Deverá ser possível realizar o agendamento dos pets a serem castrados, atribuindo o profissional que realizará o procedimento e informando data e hora
- Deverá ser possível enviar uma mensagem para o tutor, via sistema, informando o mesmo sobre o agendamento, com data, hora e local onde será realizado o procedimento
- Deverá ser possível gravar o histórico de todas os passos desde o agendamento até a finalizaçãodo processo
- Deverá ser possível rejeitar o processo, caso no momento do atendimento, surja algo que impeça a clínica de realizar o procedimento, informando o motivo desse cancelamento
- Deverá ser possível documentar o procedimento, com observações e fotos caso desejado, para ficar na ficha do animal
- Deverá ser possível enviar uma mensagem para o tutor, informando sobre o término do procedimento
- Deverá ser possível enviar mensagens para a prefeitura
- Deverá ser possível informar consultas, exames, medicamentos, vacinas, que a clínica tenha executado com a data e hora e um descritivo do que foi feito, podendo ou não ter fotos.

Perfil do tutor

- O sistema deverá possibilitar o cadastro de pessoa física
- O sistema deverá possibilitar o cadastro de pessoa jurídica
- O tutor poderá realizar seu cadastro através do portal e deverá confirmar seu cadastro atravésdo link enviado em seu e-mail
- O tutor poderá alterar dados do seu cadastro
- O tutor poderá cadastrar seus animais com pelo menos os seguintes campos: Nome do animal, tipo (cachorro ou gato), raça, sexo, porte (pequeno, grande ou médio), peso, animal de rua (sim ou não) animal para doação (sim ou não), animal castrado (sim ou não), data de nascimento, fotoe campo para observação.
- O sistema deverá gerar um RGA (Número de registro) único do animal que pode ser consultadoe impresso para identificação do animal.



MUNICÍPIO DE **CATANDUVAS**

- O tutor poderá incluir, além da foto do cadastro do animal, um álbum com até 3 fotos do mesmo.
- O tutor poderá informar a data de óbito do animal.
- O sistema deverá possibilitar ao tutor gerar uma lista com todos seus animais cadastrados, sejam ele para adoção, castração, ou apenas para registro.
- O sistema deverá permitir que o tutor faça a solicitação de castração de seus animais
- O sistema deverá permitir que o tutor já leia o termo de consentimento que deverá ser assinado no momento da castração, no momento da solicitação da castração.
- O sistema deverá permitir que o tutor veja a lista dos animais que estão em processo de castração, visualizando o status e também o histórico do processo.
- O sistema deverá permitir que o tutor veja em qual posição o animal está na fila de castrações.
- O tutor poderá excluir um animal cadastrado, desde que não tenha nenhum procedimento vinculado a ele.
- O sistema deverá permitir que o cidadão faça denúncias de alguma situação ocorrida com um animal, incluindo fotos.
- O sistema deverá permitir que o cidadão faça sugestões de melhorias para o bem-estar animal, incluindo fotos.
- O sistema deverá permitir que o cidadão tenha acesso a leitura de artigos sobre castração disponibilizados pela prefeitura.
- O sistema deverá permitir que o cidadão veja informações sobre feiras ou outros eventos disponibilizados pela prefeitura.
- O sistema deverá permitir que o cidadão veja informações sobre campanhas de vacinações disponibilizados pela prefeitura.
- O sistema deverá permitir que o cidadão visualize quais clínicas são credenciadas pela prefeitura para o processo de castração.
- O sistema deverá permitir que o cidadão veja informações das funcionalidades do site, relativas à adoção e castração, na área de 'como funciona'.
- O sistema deverá permitir que o cidadão veja informações sobre a equipe de Bem-Estar da prefeitura, sua missão e valores.
- O sistema deverá permitir que o cidadão veja uma lista dos animais que estejam disponibilizados para adoção, constando o nome, espécie, sexo, raça, idade e se o mesmo é ou não castrado.
- O sistema deverá permitir, que caso o cidadão queira adotar um animal, seja direcionado a efetuar um cadastro com seus dados, antes de continuar a solicitação.
- O sistema deverá permitir que quando a pessoa solicite a adoção de um animal, seja pedido o consentimento para enviar uma mensagem para o tutor do animal, com o nome e telefone, e a intenção de adoção, para que os mesmos conversem e entrem em acordo sobre a adoção.
- O sistema não deverá mostrar os dados do atual tutor na lista de animais para adoção, para proteger os mesmos, obedecendo a LGPD.
- O sistema deverá avisar ao tutor que caso a adoção seja concretizada, ele deverá atualizar o cadastro do animal, efetuando a transferência para o novo tutor
- O sistema deverá ter uma opção para que o tutor possa fazer essa transferência
- O sistema deve gravar essa transação no histórico do animal



Perfil do Gestor municipal,

O sistema contempla módulos:

- Deverá possuir um Dashboard com gráficos apresentando no mínimo as seguintes informações:
 - Quantidade de animais cadastrados
 - Quantidade de clínicas conveniadas
 - Quantidade de profissionais cadastrados
 - Gráfico com as castrações por status
 - Pendentes, Aprovadas, Aguardando Agendamento, Atribuídas, Concluídas e Rejeitadas.
 - Gráfico com índice de castração por tipo de animal
 - Gráfico com quantidade de procedimentos por clínica
- Deverá emitir relatórios apresentando no mínimo as seguintes informações
 - Castrações efetuadas por período, sexo, raça, espécie, status, em ordem de data, com totalização da quantidade.

Constar:

- Tempo total de atendimento
 - Tempo de aprovação
 - Tempo de atendimento na clínica
 -
- Deverá ter uma tela que permita a inclusão de artigos educativos sobre o processo de castração, com documentos, fotos e vídeos sobre o assunto.
 - Deverá ter uma tela que permita a inclusão de eventos como feiras, campanhas de vacinação ou qualquer outro evento relativo ao bem-estar animal, com documentos, fotos e vídeos sobre o assunto.
 - Deverá ter uma tela que permita a inclusão de banners sobre o bem-estar animal
 - O sistema deverá permitir que a prefeitura cadastre pessoas, que poderão ser tutores de animais, ou profissionais de clínicas, e que podem ser tanto pessoa física quanto jurídica como a própria prefeitura, ongs, centros de zoonoses, etc.
 - O sistema deverá permitir que ao cadastrar uma pessoa e ela seja 'Baixa renda', possa informar dados como CRAS, NIS, renda familiar, quantidade de membros na família e lista dos benefícios recebidos.
 - Deverá permitir o cadastro de animais, atribuindo o mesmo a um tutor, com pelo menos as seguintes informações: Nome do animal, tipo (cachorro ou gato), raça, sexo, porte (pequeno, grande ou médio), peso, animal de rua (sim ou não) animal para doação (sim ou não), animal castrado (sim ou não), data de nascimento, foto e campo para observação.
 - O sistema deverá gerar um RGA (Número de registro) único do animal que pode ser consultado e impresso para identificação do animal.
 - Deverá permitir incluir, além da foto do cadastro do animal, um álbum com até 3 fotos do mesmo.
 - Deverá permitir informar a data de óbito do animal, caso ocorra.
 - Deverá permitir o cadastro de clínicas conveniadas para fazer o processo de castração, informando o número de castrações semanais que a mesma poderá fazer.
 - Deverá permitir inativar uma clínica quando ela não for mais conveniada.



- Deverá permitir a inclusão dos profissionais que pertencem a clínica, sejam eles pessoa física ou jurídica.
- O sistema deverá permitir o cadastro de informações das funcionalidades do site, relativas à adoção e castração, na área de 'como funciona'.
- O sistema deverá permitir o cadastro de informações sobre a equipe de Bem-Estar da prefeitura, sua missão e valores.
- O sistema deverá permitir que a prefeitura informe um e-mail para recebimento de denúncias e sugestões.
- O sistema deverá ter uma tela para incluir animais no processo de castração.
- O sistema deverá ter uma tela onde constem todos os animais que foram incluídos no processo de castração, por ela ou pela população. Nesta tela será feita a aprovação dos pedidos, a atribuição para as clínicas de castração e todo o acompanhamento do processo.

IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA WEB COM APLICATIVO MÓBILE (ANDROID E IOS) PARA GESTÃO ESPORTIVA COM MANUTENÇÃO TÉCNICA, SUPORTE E HOSPEDAGEM:

CADASTROS

- Possibilitar o cadastro único de pessoas, validado por CPF ou documento estrangeiro gerando um banco de dados;
 - O sistema deverá gerar Log de acessos de todas as telas do sistema com todos os registros de inclusão, edição e exclusão.
 - Possibilitar o cadastro dos locais de competição com endereço e coordenadas GPS para visualização do mapa no sistema e no aplicativo;
 - Possibilitar o cadastro de cabeçalhos contendo 4 linhas de referência e duas logos, a serem utilizados nos documentos oficiais e súmulas de jogos. Possibilitar a pré-visualização do documento;
 - Possibilitar o cadastro de notificações a serem disparadas através do recurso push notification que serão visualizadas através do aplicativo;
 - Possibilitar o cadastro de pesquisas separadas por categoria e período. Deverá possível adicionar perguntas e respostas e enviar para usuários do aplicativo e para área restrita das delegações. Os resultados dessas pesquisas serão apresentados na dashboard do sistema e através de relatórios;
 - Deverá possuir gerador dinâmico de declaração com possibilidade de impressão e envio por e-mail de arquivo PDF;
 - Possibilitar o cadastro de funções para vinculação na declaração;
 - Possibilitar o cadastro de modelos de declaração, sendo possível informar o cabeçalho a ser utilizado e a função. Possibilitar informar o nome, cargo e a inserção de assinatura digitalizada de duas pessoas.
 - Possibilitar publicações de "Chamamento Público" podendo inserir editais; CONFIGURAÇÕES
 - Cadastro de jogos
- Evento único: para cadastro de eventos que não possuem etapas/fases e que possuem período único de duração

USUÁRIOS DO SISTEMA

- Possibilitar a vinculação de usuário com identificação única através de e-mail.
- Possibilidade de vinculação de um usuário a um evento específico com privilégios de gerenciamento da competição.

- Possibilitar alternância de perfil de acesso com visualizações de acordo com o perfil selecionado.

EVENTOS

- Possibilitar o cadastro de evento com vínculo dos jogos e suas respectivas etapas e modalidades correspondentes.
- Possibilitar o vínculo do cabeçalho a ser utilizado nos relatórios e súmulas.
- Possibilitar informar a disponibilização de refeitório e alojamento para futura solicitação das equipes no momento de inscrição no evento;
- Possibilitar o controle de períodos da competição de acordo com as modalidades pré-selecionadas, podendo informar período dos jogos com data de início e término, período de mapa de inscrição, podendo informar data e horário de início de término de inscrições.
- Possibilitar o cadastro de período de inscrição de dirigentes e comissão técnica, podendo informar data e horário de início de término de inscrições
- Possibilitar o cadastro de período de inscrição dos atletas, podendo informar data e horário de início de término de inscrições.
- Possibilitar o cadastro de período de inscrição múltiplo por modalidade para todas as fases/etapas do evento;
- Possibilitar o cadastro de período de seção preliminar, podendo informar data e horário de início de término.
- Possibilitar o cadastro/vinculação de dirigentes e comissão técnica das equipes.
- Possibilitar o cadastro da comissão organizadora e seus membros.
- Possibilitar o cadastro de locais de apoio separados por categoria, podendo informar descrição, observações, endereço e localização geográfica para disponibilização no aplicativo.
- Possibilitar o cadastro de eventos esportivos com as seguintes modalidades: Basquetebol

Futebol

Futsal Handebol

Voleibol

Atletismo

Futebol 7

Taekwondo

Ginástica Rítmica

Judô

Karatê

Tênis de Mesa Vôlei De Praia Xadrez

Beach Tennis Bocha

Bolão Capoeira

Passeio Ciclístico Skate

NOTAS OFICIAIS

- Possibilitar o cadastro de documentos diversos para download, com notificação via aplicativo.

REGULAMENTOS

- Possibilitar o cadastro de documentos, com a possibilidade de separação por modalidade.

TRANSMISSÃO AO VIVO

- Possibilitar a vinculação de transmissão em rede sociais para visualização em aplicativo.



IMPrensa

- Possibilitar o cadastro de artigos
- Possibilitar o cadastro de banners
- Relatórios de Comissão Organizadora
- Relatórios de classificação
- Relatórios de Relação de Atletas
- Relatórios de Cartões Aplicados
- Relatórios de Dirigentes e Comissão Técnica
- Relatórios de Grupamento
- Relatórios de Locais de Apoio
- Relatórios de Locais de Competição
- Relatórios de Quadro Demonstrativo de Delegação/Atletas Inscritos
- Relatórios de Programação e Resultados
- Relatórios de Relação de Arbitragem
- Todos os relatórios deverão ser gerados em PDF;HELP DESK
- Canal de acesso direto via chat e criação de tickets
- Ao cadastrar um campeonato o sistema deverá possibilitar que seja utilizado um formato de competição pré-configurado, trazendo de forma automática os seguintes campos já populados: categoria de modalidade: modalidade, sexo da modalidade, categoria do campeonato, descrição do campeonato, sistema de pontuação: tipo de pontuação, pontos de vitória, pontos de derrota, pontos de empate, pontos de desempate e vitória, pontos desempate e derrota. Idade de corte: anônimo de nascimento, ano máximo de nascimento, ano de nascimento de atleta exceção e quantidade de atletas de exceção. Número de atletas por equipe: quantidade mínima e máxima de atletas. Configuração de visualização no aplicativo: visualização de cartões, controle de pênaltis perdidos/tiro de 7 metros, visualização de anexos.
- Possibilitar a visualização e vinculação das equipes inscritas no campeonato, com a relação de dirigentes e comissão técnica e relação de atletas.
- Possibilitar a parametrização das fases e formas de disputa de acordo com as regras de cada modalidade, podendo informar: se é fase eliminatória, se o jogo pode ou não empatar, se haverá prorrogação, se haverá decisão por pênaltis, quantidade de sets, pontuação mínima de set normal, pontuação mínima de set desempate, diferença mínima de pontos para vitória no set.
- Possibilitar geração de grupamento na fase
- Possibilitar a vinculação de equipe em cada grupo
- Possibilitar a alteração da ordem das equipes no grupo através do recurso drag and drop
- Possibilitar a geração dos grupamentos através de sorteio dinâmico, após a geração dos grupamentos o sistema deverá permitir a geração automática dos confrontos da primeira fase de acordo com as equipes de cada grupo
- Possibilitar a exclusão de uma equipe do grupo
- Possibilitar a exclusão do grupo na fase
- Possibilitar o cadastro de confrontos por legenda na fase eliminatória
- Possibilitar o cadastro de equipe de arbitragem por campeonato;
- Possibilitar o cadastro de anexos diversos para disponibilização de estatutos, regulamentos e outros documentos necessários, separados por competição.

- O sistema deverá possuir uma tela de acesso rápido para as principais funções da competição, nesta tela deverá ser possível localizar um campeonato informando a modalidade, sexo e categoria, para gerenciar:
- Programação: deverá ser apresentada uma relação com todas as competições de acordo com o campeonato filtrado. Deverá ser possível gerar boletim auxiliar para impressão.
- Possibilitar a edição do confronto podendo informar data, horário, local, número do jogo e observações. Deverá disponibilizar opção para informar time mandante e visitante, caso o confronto tenha sido gerado por legenda.
- Possibilitar a impressão de súmula do confronto.
- Resultados: deverá apresentar os confrontos separados por grupo com possibilidade de lançamento dos resultados do confronto.
- Os resultados deverão ser lançados por parciais de acordo com os períodos de cada modalidade.
- Possibilitar informar o resultado de um confronto por WO, realizando de forma automática o cancelamento de todos os jogos futuros e a desclassificação da equipe no campeonato.
- Ao informar todas as parciais e finalizar o confronto, o sistema deverá calcular automaticamente a classificação das equipes nos grupos de acordo com as regras estabelecidas na parametrização do campeonato.
- Possibilitar a impressão de súmula do confronto.
- Controle de Cartões: deverá apresentar em tela todos os confrontos de acordo com o campeonato filtrado e disponibilizar a opção de inclusão de cartão informando: tipo do cartão, equipe, integrante e horário de recebimento do cartão.
- Deverá ser disponibilizado relatório de todos os atletas que receberam a punição de cartão e controlar se o atleta está suspenso ou não para a próxima partida.
- Classificação: deverá apresentar tela com todos os grupos contendo por equipe: classificação, nome da equipe, total de pontos, quantidade de jogos, número de vitórias, número de derrotas, prós, contras, saldo e observação.
- Possibilitar a edição da classificação, informar a desclassificação de uma equipe, neste caso o sistema deverá realizar automaticamente a classificação.
- Possibilidade de alternar a posição no grupo através do recurso drag and drop.
- O sistema deverá gerar relatório de classificação.
- Súmulas: deverá apresentar em tela todos os confrontos com possibilidade de impressão individualizada da súmula ou em lote.
- Possibilitar a vinculação da arbitragem no confronto.
- Possibilitar a vinculação dos atletas para o jogo (de acordo com os atletas inscritos na equipe para o campeonato);
- Possibilitar a alteração das cores dos uniformes das equipes para cada jogo;
- Possibilitar a vinculação dos anotadores que irão operar o sistema para lançamento de cada jogo, podendo criar um cronograma de trabalho para cada anotador;
- Possibilitar o cadastro das ações do jogo/competição de acordo com as regras de cada modalidade;
- Deverá disponibilizar timeline do jogo/competição em tempo real (caso as ações sejam vinculadas no momento do jogo);
- Possibilitar o preenchimento automático da súmula de acordo com as ações lançadas no jogo/competição;



- Possibilitar o controle das equipes e seus integrantes, não permitindo que um atleta jogue em duas equipes diferentes no mesmo evento ou sub evento;

ÁREA RESTRITA – EQUIPES/DELEGAÇÕES

- O sistema deverá permitir acesso exclusivo para as equipes/delegações onde será possível visualizar os eventos disponíveis para inscrição.
 - O sistema deverá controlar o acesso da equipe/delegação no evento de acordo com os períodos estabelecidos no evento: período dos jogos, mapa de inscrição, inscrição da delegação e comissão técnica e período de inscrição de atleta, disponibilizando o acesso as telas específicas de acordo com os períodos estabelecidos.
 - Possibilitar informar a desistência da equipe em uma ou mais modalidades.
 - Possibilitar a vinculação dos integrantes da comissão técnica, caso o cadastro da pessoa a ser vinculada não exista na base e dados, o sistema deverá permitir o cadastramento da pessoa. O sistema deverá gerar a impressão da relação dos dirigentes e comissão técnica vinculados ao evento.
 - Possibilitar realizar a confirmação da inscrição na competição (o sistema deverá apresentar as modalidades que possuem campeonatos de acordo com as modalidades informadas na pré-inscrição da equipe/delegação).
 - Possibilitar que ao selecionar uma modalidade para confirmação da inscrição, o sistema apresente os campeonatos disponíveis para essa modalidade.
 - Possibilitar a vinculação dos atletas no campeonato, caso o cadastro da pessoa a ser vinculada não exista na base e dados, o sistema deverá permitir o cadastro da pessoa. O sistema deverá gerar a impressão da relação de atletas inscritos no campeonato.
 - O sistema deverá controlar os períodos de data de nascimento e quantidade de atletas de acordo com a parametrização realizada na configuração do campeonato.
 - Na vinculação do atleta em uma equipe, o sistema deverá gerar de forma automática a credencial que poderá ser impressa ou disponibilizada de forma digital com as seguintes informações: cabeçalho do evento, foto, função, nome, município, estado, serviços utilizados e QR Code a ser utilizado para validação da credencial e gerenciamento de refeitório e alojamento.
- ### APLICATIVO
- Deverá ser disponibilizado aplicativo para Android e iOS.
 - O Aplicativo deverá apresentar todas as competições separadas por eventos esportivos;
 - O Aplicativo deverá apresentar todas as competições separadas por eventos esportivos e todos os subeventos relacionados ao evento principal
 - As modalidades apresentadas no aplicativo deverão ser apresentadas de acordo com as modalidades configuradas em cada evento;
 - Apresentação dos jogos/competições organizados por data, competições a serem realizadas e já realizadas e possibilidade de filtro por locais de competição;
 - Visualização de notas
 - Download de documentos publicados;
 - Recebimento de notificação através de push notification
 - Acompanhamento de transmissão ao vivo
 - Acompanhamento de transmissões gravadas
 - Visualização de locais de apoio do evento organizados por categorias (alojamentos, locais de competição, hospitais, segurança), contendo endereço, observações e mapa;

- Visualização de artigos e banner publicitários;
- Visualização dos campeonatos vinculados ao evento;
- Disponibilização de grupamentos com as equipes relacionadas e o fluxo de jogos/competições de cada grupo;
- Apresentação da classificação de cada competição de acordo com as regras estabelecidas e configuradas pela organização do evento dentro do sistema de gestão;
- Apresentação da relação de equipes inscritas em cada competição e suas delegações;
- Visualização das informações dos jogos/competições com timeline das ações;
- Na listagem de jogos/competições deve ser apresentado o mapa de localização de cada jogo/prova; status do jogo, placar, data e horário;

APLICATIVO E SISTEMA PARA AS AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS

SISTEMA WEB

- O sistema deverá permitir o gerenciamento do fluxo das ações “de campo” realizadas pelos agentes de combate à dengue, permitindo o cadastro do georreferenciamento do município, nos padrões do PNCD, informando bairros, logradouros, localidades, quarteirões, imóveis e estrato com percentual de imóveis que devem ser vistoriados em cada localidade, assim como as suas vinculações.
- O sistema Web deve conter recursos para monitoramento e gerenciamento das atividades de cada agente, disponibilizando um **painel de controle (dashboard)** com pelo menos as seguintes informações:
 - Deverá apresentar painel de imóveis distribuídos contendo o total de imóveis e gráfico apresentando o percentual de imóveis por tipo de imóvel de acordo com o padrão PNCD.
 - Deverá apresentar painel de vistorias realizadas apresentando o total de visitas e gráfico contendo as visitas realizadas por tipo (aberto, fechados, recuperados e recusa), deverá conter um segundo painel de vistorias realizadas por tipo de imóvel, de acordo com o padrão PNCD.
 - Deverá apresentar um painel de larvas encontradas através de gráfico com totalização diária, de acordo com a semana epidemiológica.
 - Deverá ter um Painel de depósitos inspecionados em forma gráfica apresentando o total de depósitos e percentual de vistorias por tipo (A1, A2, B, C, D1, D2 e E).
 - Deverá ter um painel gráfico de depósitos encontrados com espécimes, contendo o total de espécimes encontradas e percentual por tipo de depósitos (A1, A2, B, C, D1, D2 e E).
 - Deverá ter um Painel gráfico de imóveis com espécimes encontradas contendo o total de espécimes encontradas e gráfico contendo o percentual e total de Aedes Aegypt e Aedes Albopictus separados por tipo de imóvel de acordo com o padrão PNCD.
 - Deverá ter um Painel de Produtividade dos agentes apresentando o tempo médio de visitas, tempo médio com imóvel aberto, tempo médio com imóvel fechado e média geral.
 - Deverá ter painel com notificações em caso de dengue, apresentando o gráfico de acordo com os status: positivo, negativo, inconclusivo, em análise e não realizado.
 - Deverá ter barra de progresso apresentando o percentual das vistorias realizadas.
- A dashboard deverá conter filtro com as seguintes opções: ciclo, localidade, atividade e agente. As informações apresentadas deverão ser dos últimos 14 dias.
- A solução deverá ter um Aplicativo desenvolvido em linguagem nativa Android para coleta de dados e uma interface WEB para o gerenciamento das informações coletadas em campo.



- A comunicação entre a interface WEB e o Aplicativo deve tramitar através de API REST, na forma de Objeto JSON, as informações deverão ser trafegadas via conexão HTTPS com autenticação via Token.
- A interface web deve permitir a realização de diversas vistorias para o mesmo imóvel dentro da mesma distribuição, e também a recuperação das vistorias nos imóveis que estiverem fechados.
- A interface WEB deve permitir o cadastro de ciclo contendo descrição, tipo de ciclo, semana epidemiológica inicial e final e período abrangente.
- A interface WEB deve permitir o cadastro de notificações de caso de dengue, contendo os seguintes campos: data do comunicado, número do SINAN, nome do paciente, resultado (positivo, negativo, inconclusivo em análise e não realizado) e vinculação do endereço do paciente.
- A interface WEB deve permitir o cadastro/visualização de reclamação e denuncia, contendo os seguintes campos: agente que registrou a denúncia, data da reclamação, logradouro, bairro, número, complemento e descritivo da denúncia. Deverá permitir a vinculação de pareceres contendo o status (aguardando, em análise, encaminhado, indeferido, pendente e resolvido) e campo de descrição do parecer.

SISTEMA WEB - MÓDULO ARMADILHA

- A interface web deverá permitir o cadastro de armadilhas vetoriais, bem como a vinculação delas a um determinado agente, para que possam ser realizadas as inspeções necessárias. Deverá conter os tipos de armadilha larvitrapa e ovitrapa, número, status (ativo, inativo), campo de observação e relação de endereços de localização onde a armadilha foi trabalhada.
- A interface web deve permitir a visualização de todas as inspeções realizadas pelos agentes e controlar os prazos de inspeção com data máxima para inspeção de 7 dias, apresentando as informações com cores diferentes de acordo com a periodicidade de cada armadilha.
- A interface web deve permitir o cadastro de inspeção de armadilhas contendo tubito/palheta, chave do tubito/palheta, número do tubito/palheta e ocorrência (casa fechada, intervalo entre instalação e coleta maior que 7 dias; armadilha ou palheta desaparecida, armadilha ou palheta quebrada, armadilha ou palheta removida, armadilha seca e ovitrapa cheia de água).
- A interface web deve permitir o cadastro da quantidade de ovos e larvas coletados na armadilha;
- A interface web deve permitir o cadastro de conclusão laboratorial, permitindo informar o total de *Aedes Aegypt*, *Aedes Albopictus* e outros.
- A interface web deve permitir o lançamento de bloqueio de vetor (aplicação UBV), informando quais os agentes realizarão a atividade, qual o equipamento (combustível, consumo por litro, vazão e velocidade de aplicação), preparo da calda (inseticida, formulação, solvente, princípio ativo). Além de vincular as notificações de caso de dengue e quais os quarteirões a serem trabalhados. Informando horário de início, parada e término de aplicação.
- A interface web deve permitir o acompanhamento individual dos agentes através do roteiro de supervisão, permitindo supervisão direta e indireta, contendo informações sobre a localidade e os imóveis supervisionados, data de programada, data de realização, modalidade de supervisão (rotina, PVE, armadilha, risco biológico, LIRa) assim como informações sobre a identificação do agente na hora da visita, questionário sobre a apresentação e comportamento

do agente, questionário sobre a qualidade da visita, questionário sobre material de trabalho utilizado pelo agente, questionário sobre a técnica de trabalho aplicada e questionário de integração com a atenção primária.

SISTEMA WEB – MÓDULO RESUMO DÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL

- A Interface WEB deve permitir a distribuição dos imóveis que serão vistoriados para cada agente, informando data da atividade, agente responsável, localidade, tipo de atividade, ciclo e observação. O sistema deverá puxar de forma automática o estrato correspondente a localidade selecionada.
- De acordo com a localidade selecionada, o sistema deverá apresentar os quarteirões em ordem numérica crescente, contendo: total de pontos estratégicos, total de imóveis do quarteirão e total de imóveis disponíveis para distribuição.
- Os quarteirões deverão ser vinculados aos logradouros de acordo com o padrão PNCD, ou seja, respeitando a ordem e sequência dos lados.
- Ao selecionar um quarteirão, deverá ser possível a vinculação dos imóveis de acordo com os lados vinculados anteriormente ao quarteirão. Deverá ser possível alterar a ordem dos imóveis.
- A interface web deverá possibilitar o lançamento da visita, trazendo o formulário no padrão PNCD de acordo com o tipo de atividade. Durante o lançamento da vistoria deverá ser possível a vinculação de até 3 fotos. Este formulário deverá conter opção de identificação de larva encontrada e lançamentos de entomologia (podendo informar número do tubito, número de larvas, pulpas, exúvia e adultos). Também deverá ser possível o lançamento de reclamações e denúncia.
- Para cada atividade distribuída, o sistema deverá apresentar mapa com a posição geográfica de cada vistoria realizada pelo agente.
- Para cada atividade distribuída, o sistema deverá gerar ficha de resumo de campo idêntica ao modelo utilizado no padrão PNCD, com possibilidade de exportação em PDF da ficha populada com os dados lançados.
- O sistema deverá totalizar automaticamente a quantidade de visitas realizadas por tipo (normal, recuperada, imóvel fechado).
- O sistema deverá totalizar automaticamente todos os depósitos inspecionados organizados por tipo (A1, A2, B, C, D1, D2 e E).
- O sistema deverá totalizar automaticamente os imóveis inspecionados (LI)
- O sistema deverá totalizar automaticamente o número de tubitos e quantidade de amostras coletadas, informando o número da amostra inicial e final.
- O sistema deverá totalizar automaticamente a quantidade de depósitos eliminados;
- O sistema deverá totalizar automaticamente a quantidade de imóveis tratados;
- O sistema deverá totalizar automaticamente a quantidade de larvicida utilizado no tratamento focal e perifocal.
- Geração de etiqueta de porta com QRCode por localidade, quarteirão ou individual
- O sistema deverá permitir que seja gerado etiqueta para fixação no imóvel, com a finalidade de servir como critério de fechamento de vistoria pelo agente, através do Aplicativo poderá escanear o QR Code, fazendo com que seja finalizada a vistoria.
- O sistema deverá permitir a geração das etiquetas em lote, escolhendo os critérios de localidade, quarteirão ou ainda etiqueta individualizada.



- O sistema deverá ter uma tela pública, para que o morador do imóvel possa escanear o QR Code e seja apresentado todas as vistorias realizadas naquele imóvel. Os campos apresentados deverão ser (data, horário, agente responsável e tipo de atividade realizada).

SISTEMA WEB – MÓDULO QUADRO RESUMO DE TRABALHO DE CAMPO

- O sistema deverá totalizar automaticamente o resumo do trabalho de campo, informando: número de imóveis trabalhados por tipo (residencial, comercial, terreno baldio, ponto estratégico e outros) e soma de todos os imóveis.
- O sistema deverá calcular e apresentar o número de imóveis trabalhados com tratamento focal
- O sistema deverá calcular e apresentar o número de imóveis trabalhados com tratamento perifocal.
- O sistema deverá calcular e apresentar o número de imóveis inspecionados;
- O sistema deverá calcular e apresentar o número de imóveis recuperados;
- O sistema deverá calcular e apresentar a totalização de tubitos e amostras coletadas;
- O sistema deverá calcular e apresentar o número de imóveis com pendências;
- O sistema deverá apresentar a relação de todos os depósitos inspecionados organizados por tipo (A1, A2, B, C, D1, D2 e E).
- O sistema deverá calcular e apresentar o número de depósitos tratados, informando a quantidade de eliminados, quantidade de depósitos tratados, tipo de veneno, quantidade de veneno aplicado em gramas e quantidade de depósitos tratados;
- Caso a vistoria seja ponto estratégico, deverá ser apresentado o quadro adulticida, informando o tipo de veneno utilizado na bomba costal e a quantidade da carga;
- O sistema deverá apresentar o número e sequência dos quarteirões trabalhados na atividade.
- O sistema deverá apresentar o número e sequência dos quarteirões concluídos;
- O sistema deverá permitir a disponibilização de informações coletadas pelo agente em campo, através de mapa endêmico, onde deverão ser apresentadas as vistorias dos últimos 15 dias, com os seguintes filtros: Normal, recuperado, fechado, recusado, com foco, notificado, larva encontrada e com Aedes Aegypt confirmado. Para cada filtro deverá ser apresentado a totalização da quantidade de vistorias realizadas;
- O sistema deverá apresentar mapa de calor, delimitando o perímetro nos locais onde foram encontrados focos.
- Ao clicar no mapa sobre uma vistoria realizada, deverá ser apresentado em tela as seguintes informações: data e hora da visita, agente responsável, logradouro, quarteirão e bairro.
- O sistema deverá apresentar no mapa endêmico todas as notificações de caso de dengue registradas.

SISTEMA WEB – MÓDULO RELATÓRIOS

- O sistema deverá possibilitar a geração de relatório de resumo semanal, totalizando de forma analítica os dados para envio no SISPNCD, com possibilidade de exportação em arquivo PDF. Deverá possibilitar os seguintes filtros: localidade, atividade, ciclo e semana epidemiológica.
- O sistema deverá possibilitar a geração de boletim de armadilha com os seguintes filtros: localidade, semana do ano, controle, agente responsável, tipo de armadilha e armadilha. Com possibilidade de exportação em arquivo PDF.
- O sistema deverá possibilitar a geração de relatório de visitas realizadas por agente, com os



seguintes campos: data inicial e final, quantidade de agentes, quantidade de dias trabalhados e tipos de visitas (normal, fechado, recuperado, recusa) com totalização de visitas por tipo, por agente e totalização geral. Com possibilidade de exportação em arquivo PDF.

- O sistema deverá possibilitar a geração de relatório de horário de trabalho dos agentes com os seguintes filtros: agente, período inicial e final. O relatório deverá ter os seguintes campos: Agente selecionado, período selecionado, total de dias do período selecionado, total de dias trabalhados, total de dias não trabalhados. Relação dos dias trabalhados informando data, horário da primeira visita da manhã, horário da última visita da manhã, horário da primeira visita da tarde e horário da última visita da tarde. Deverá apresentar a quantidade de visitas realizadas no período da manhã, quantidade de visitas realizadas no período da tarde, total de visitas realizadas em cada dia e total geral de visitas do período selecionado. Com possibilidade de exportação em arquivo PDF.

- Deverá permitir a geração do registro geral de imóveis através do reconhecimento geográfico com filtros por localidade e quarteirão. Com possibilidade de exportação em arquivo PDF.

- O sistema deverá possibilitar a geração de relatório de produção do agente com os seguintes filtros: agente, período inicial e final. O relatório deverá ter os seguintes campos: Agente selecionado, período selecionado, total de dias, total de vistorias realizadas, total de vistorias por tipo (normal, fechada, recuperada e recusa). O relatório deverá apresentar a listagem com todas as vistorias realizadas no período selecionado contendo: data da vistoria, horário de entrada e saída do imóvel, logradouro, complemento, sequência, número do quarteirão e lado e tipo de visita.

SISTEMA WEB – MÓDULO USUÁRIOS DO SISTEMA

- Possibilitar o cadastro de usuários contendo: nome de usuário, e-mail, login, senha com força de senha e contrassenha, tipo de usuário (administrador, agente, coordenador, laboratorista e supervisor) e foto.

SISTEMA WEB – MÓDULO SUPORTE

- O sistema deverá possuir um canal de suporte via chat, para dúvidas e sugestões om criação de ticket.

APLICATIVO

- O Aplicativo Móvel Android deverá conter tela de "login" para acesso de cada agente através de nome de usuário e senha, gerando automaticamente Token de acesso.

- O aplicativo deverá ter a funcionalidade de sincronização para que o agente consiga visualizar as atividades direcionadas a seu usuário.

- O Aplicativo deverá apresentar em sua tela inicial uma **dashboard** com informações das atividades direcionadas ao seu usuário, apresentando em forma de gráficos a quantidade de imóveis distribuídos com barra de progresso na medida em que os imóveis forem sendo vistoriados. Deverá apresentar também um gráfico com os imóveis vistoriados por tipo de acordo com o padrão PNCD (residencial, comercial, terreno baldio, ponto estratégico e outros).

- O Aplicativo deve apresentar na dashboard um painel com o resumo de todas as vistorias já realizadas, apresentando gráfico com o percentual de visita normal, fechados, recuperados e



MUNICÍPIO DE **CATANDUVAS**

recusados, deverá apresentar a quantidade de depósitos eliminados e a quantidade de larvas encontradas.

- O Aplicativo deverá apresentar na dashboard, informações sobre o tempo médio gasto pelo agente nas vistorias em imóveis abertos e fechados e média geral.
- O Aplicativo deverá apresentar uma sessão com todas as atividades direcionadas ao agente, apresentando um gráfico com os imóveis por tipo e seus percentuais, além de conter o número total de imóveis da atividade, a quantidade de imóveis vistoriados, a quantidade de imóveis visitados e imóveis pendentes.
- O Aplicativo deverá apresentar uma sessão com os bairros a serem vistoriados, apresentando o número total de imóveis do bairro. Deverá apresentar a quantidade de pontos estratégicos neste bairro e a quantidade de imóveis pendentes de vistoria. Deverá apresentar em gráfico as visitas realizadas por tipo de visita (fechado, normal, recuperado e recusa)
- O aplicativo deverá conter a relação de todos os imóveis a serem vistoriados no bairro. Estes imóveis deverão estar organizados de acordo com cada lado e sequência do bairro. Na relação dos imóveis deverá ser apresentado: tipo do imóvel, número do imóvel, sequência, complemento e data da última visita.
- O Aplicativo deverá permitir que o agente possa alterar a ordem de um imóvel na lista, de forma que salve estas informações para as próximas atividades a serem realizadas neste bairro. Após a realização de uma vistoria, o APP deve retornar para a listagem dos imóveis do bairro, posicionando sempre o próximo imóvel a ser vistoriado como primeiro da lista.
- O aplicativo deverá conter uma aba com os imóveis distribuídos e outra aba com todos os imóveis do bairro.
- O aplicativo deverá conter filtros de acordo com o tipo de visita (aberto, fechado, normal, recuperado e recusa), atualizando a lista dos imóveis de forma dinâmica, de acordo com o filtro selecionado.
- O Aplicativo deverá permitir o cadastro de novos imóveis conforme a necessidade, permitindo também a realização da vistoria logo após seu cadastro, adicionando o mesmo na respectiva atividade.
- O Aplicativo deverá realizar validação da localização do imóvel a ser vistoriado através da coordenada e posição GPS, com duas opções parametrizáveis pela interface web: opção1 - não permitir a vistoria dos imóveis caso o agente não esteja na posição GPS gravada, opção 2 - permitir a vistoria dos imóveis caso o agente não esteja na posição GPS gravada e deverá apresentar alerta no sistema indicando que existe vistoria realizada fora da área especificada.
- As vistorias realizadas através do Aplicativo deverão seguir os campos e requisitos conforme padronizado pelo PNCD, exibindo os formulários e realizando validações nas vistorias conforme a necessidade de cada atividade realizada.
- As vistorias deverão ser controladas por imóvel, permitindo que sejam realizadas diversas vistorias no mesmo imóvel dentro da mesma distribuição, este histórico de visitas deverá ser mantido para uso gerencial.
- O Aplicativo Móvel deve conter recurso para recuperação das visitas fechadas e/ou recusadas pelo agente pelo tempo em que a distribuição permanecer ativa (aberta)
- O aplicativo deverá possibilitar a edição do imóvel no momento da vistoria
- O Aplicativo Móvel deverá permitir a interação dos agentes em suas respectivas atividades e cadastros no modo off-line, sem a necessidade de sincronização contínua com o servidor.



MUNICÍPIO DE **CATANDUVAS**

- O Aplicativo deverá permitir o cadastro de reclamações e denúncias de possíveis focos e/ou criadouros.
- O Aplicativo Móvel deverá disponibilizar uma área para que o supervisor possa realizar a supervisão permitindo supervisão direta e indireta, contendo informações sobre a localidade e os imóveis supervisionados, data programada, data de realização, modalidade de supervisão (rotina, PVE, armadilha, risco biológico, LIRa) assim como informações sobre a identificação do agente na hora da visita, questionário sobre a apresentação e comportamento do agente, questionário sobre a qualidade da visita, questionário sobre material de trabalho utilizado pelo agente, questionário sobre a técnica de trabalho aplicada e questionário de integração com a atenção primária.
- O Aplicativo Móvel deverá permitir o cadastro de bloqueio de vetor (aplicação UBV), direcionados ao usuário, podendo informar os dados nos quarteirões a serem trabalhados. Informando horário de início, parada e término de aplicação.
- O Aplicativo deverá permitir a visualização das armadilhas vetoriais relacionadas ao agente, para que possam ser realizadas as inspeções necessárias. Deverá conter os tipos de armadilha larvitrapa e ovitrapa, número, status (ativo, inativo), campo de observação e relação de endereços de localização onde a armadilha foi trabalhada.
- O Aplicativo deverá permitir a visualização de todas as inspeções realizadas pelo agente e controlar os prazos de inspeção com data máxima para inspeção de 7 dias, apresentando as informações com cores diferentes de acordo com a periodicidade de cada armadilha.
- O Aplicativo deverá permitir o cadastro de inspeção de armadilhas contendo tubito/palheta, chave do tubito/palheta, número do tubito/palheta e ocorrência (casa fechada, intervalo entre instalação e coleta maior que 7 dias; armadilha ou palheta desaparecida, armadilha ou palheta quebrada, armadilha ou palheta removida, armadilha seca e ovitrapa cheia de água).
- O Aplicativo deverá permitir o cadastro da quantidade de ovos e larvas coletados na armadilha.
- O Aplicativo deverá permitir a um agente a visualização de todas as armadilhas vinculadas ao seu usuário e controlar os prazos de inspeção com data máxima para inspeção de 7 dias, apresentando as informações com cores diferentes de acordo com a periodicidade de cada armadilha.
- O Aplicativo deverá permitir ao agente realizar as inspeções nas armadilhas sobre sua responsabilidade e apresentar ao agente o formulário de inspeção de acordo com o padrão PNCD.
- O Aplicativo deve conter o recurso da finalização da vistoria, contendo dois critérios de validação, o primeiro através da coordenada GPS (latitude e longitude) do aparelho em relação a coordenada GPS (latitude e longitude) do cadastro do imóvel, e como segundo critério, o escaneamento do QR Code na etiqueta do imóvel, o segundo critério deverá ser opcional, podendo ser ativado através das configurações do sistema.
- O Aplicativo deverá permitir a execução da atividade LIRa, permitindo que o agente consiga selecionar o quarteirão a ser trabalhado, de forma que seja apresentado todos os imóveis do quarteirão sem a necessidade de distribuição de tarefa, deverá permitir que o agente possa habilitar o imóvel que deseja realizar a vistoria.



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

- O Aplicativo deverá apresentar a quantidade de imóveis que devem ser vistoriados no quarteirão, de acordo com o estrato estipulado para a localidade em questão e realizar o controle dos imóveis vistoriados, apresentando o resultado através de uma barra de progresso, indicando a quantidade total de imóveis vistoriados e a quantidade restante para o fechamento da atividade no quarteirão.
- O aplicativo deverá gerar automaticamente o backup das informações coletadas antes de realizar a sincronização para envio dos dados ao servidor.

5. Prazo de entrega:

5.1 - A entrega deverá ocorrer em até 60 (sessenta) dias corridos, a partir do recebimento do pedido de compras/ordem de fornecimento.

6. Prazo de Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias.

7. Disponibilização dos arquivos e seus anexos:

O presente documento pode ser solicitado na forma editável (em arquivo no formato.doc) através do e-mail licitacao@catanduvas.pr.gov.br, ou pelo telefone 45 – 3234-8500.

Catanduvas, 23 de maio de 2024.


FRANCISCO ALVES DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO